

PROJETO DE LEI Nº 022/2020

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

O vereador, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica, a Academia da Saúde, que será construída na praça Godofredo Raimundo de Oliveira, no Distrito de Mulungu, denominada de Academia Professora Iva de Oliveira.

Art. 2º-.Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 03 de setembro 2020.

Fernando Tadeu Didier Melo

Vereador